
***Modalmais Birger Fundo de
Investimento em Cotas de Fundos de
Investimento Multimercado***

(CNPJ: 38.653.774/0001-94)

***(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda)***

Demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2024

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião com ressalva

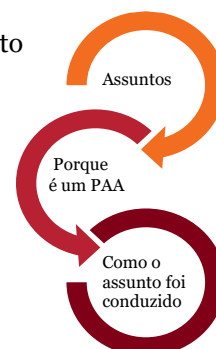
Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém investimento em cotas do SJ AU Logística Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo Investido") no total de R\$ 9.205 mil (31 de dezembro de 2023 - R\$ 14.044 mil). Conforme dados oriundos das demonstrações financeiras auditadas do Fundo Investido nessa mesma data, o investimento do Fundo está registrado a maior em R\$ 1.314 mil (31 de dezembro de 2023 - a menor em R\$ 934 mil), o que corresponde a 14,3% (31 de dezembro de 2023 - 10,7%) do patrimônio líquido do Fundo na data base. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2024, o ativo e o patrimônio líquido do Fundo estão sendo apresentados a maior em R\$ 1.314 mil e o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 está sendo apresentado a maior em R\$ 2.248 mil, com os correspondentes reflexos nos valores da cota do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

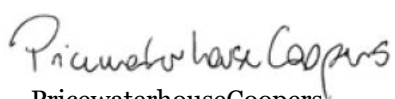
Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 3 de abril de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Wiliam Shigueaki Tätebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
CNPJ: 38.653.774/0001-94
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 05.389.174/0001-01)

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Custo Total	Mercado/ realização	% sobre patrimônio líquido
Disponibilidades			1	0,01
Cotas de fundos de investimento	146.582,000	15.039	9.205	100,27
Fundo Imobiliário	146.582,000	15.039	9.205	100,27
F.I.I. SJ AU Logística	146.582,000	15.039	9.205	100,27
Total do Ativo			9.206	100,28
Valores a pagar			(26)	(0,28)
Auditoria e custódia			(15)	(0,16)
Taxa de fiscalização CVM			(7)	(0,08)
Remuneração da administração			(4)	(0,04)
Total do Passivo			(26)	(0,28)
Patrimônio líquido			9.180	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado
CNPJ: 38.653.774/0001-94
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 05.389.174/0001-01)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
Representado por: 4.290,447 cotas a R\$ 2.043,435070	8.768	
Representado por: 4.290,447 cotas a R\$ 8.189,150842		35.135
Cotas amortizadas	(397)	
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	8.371	35.135
Composição do resultado dos exercícios		
Cotas de Fundos de Investimentos	958	(2.325)
Resultado com aplicações em cotas de fundos	(783)	(2.325)
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.741	-
Demais receitas	141	2
Reversão de provisão de exercício anterior	141	-
Receitas diversas	-	2
Demais despesas	(290)	(24.044)
Reembolso à administradora	(123)	-
Auditoria e custódia	(81)	(45)
Remuneração da administração	(42)	(66)
Taxa de registro de oferta	(32)	-
Taxa de fiscalização CVM	(6)	(8)
Taxa anbima	(6)	-
Demandas judiciais	-	(19.867)
Provisão para perdas sobre ativos financeiros	-	(4.056)
Despesas diversas	-	(2)
Resultado dos exercícios	809	(26.367)
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Representado por: 4.290,447 cotas a R\$ 2.139,774495	9.180	
Representado por: 4.290,447 cotas a R\$ 2.043,435070		8.768

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

O Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Fundo"), administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 15 de setembro de 2020, tendo iniciado suas operações em 2 de outubro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo é destinado a investidores qualificados e tem por objetivo proporcionar ganhos de capital através da aplicação em carteira diversificada composta de ativos financeiros. O Fundo utiliza como *benchmark* o CDI.

A gestão da carteira do Fundo compete à Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Gestora").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regulamentados pelas instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e as orientações emanadas da CVM.

A Resolução CVM nº 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento financeiro em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 30 de junho de 2025. Considerando esse prazo, o Fundo ainda não foi adaptado à nova Resolução. Os impactos da adaptação do Fundo à nova regulamentação estão sendo avaliados pela Administradora e poderão vir a ser objeto de deliberação em assembleia de cotistas do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Disponibilidades: Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Cotas de fundo de investimento: as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Dividendos e juros sobre capital: são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Outros ativos e passivos: Os valores a receber e as obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

Receitas e despesas: As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

4. Títulos e Valores Mobiliários

4.1 Composição por título, montante, natureza e faixas de vencimento

Títulos para negociação	Valor de Mercado
Fundos de Investimento (*)	9.205
Total de ativos para negociação	9.205

(*) As cotas de fundos de investimento são representadas por cotas do SJ AU Logística Fundo de Investimento Imobiliário (“SJ AU Logística FII”).

O SJ AU Logística FII iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2020 sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado. O objetivo do SJ AU Logística FII é rentabilizar o investimento dos cotistas por meio do investimento direto ou indireto, através da SJ AU Logística I Empreendimentos Imobiliários S.A. (“SJ AU Logística”), em empreendimento imobiliário para fins comerciais, voltado para operações logísticas e industriais.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do SJ AU Logística FII em 31 de dezembro de 2024 foram emitidos em 31 de março de 2024, sem ressalvas.

De acordo com essas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, o SJ AU Logística FII detinha os direitos de aquisição de 75% do imóvel denominado “Fábrica da Ford” localizado junto ao KM 14 da Rodovia Anchieta, na Av. do Taboão, 899, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, com área total de 1.071.000,00 m² e área construída de 460.000,00 m². O imóvel, que abriga a antiga fábrica da Ford Motor Company Brasil Ltda.

Em decorrência de uma oportunidade estratégica de venda do imóvel, as obras no terreno onde antes se encontrava a Fábrica da Ford foram paralisadas ainda em 2023. A decisão foi motivada pelo fato de que o potencial comprador tinha planos de desenvolver um novo projeto no local, alterando significativamente a direção original das obras da SPE SJ AU. A expectativa diante de um cenário de transição operacional foi o de desmobilização da estrutura de prestadores de serviços e contenção das despesas inerentes ao desenvolvimento imobiliário, ainda no primeiro semestre de 2024.

A SPE SJ AU celebrou em 12 de janeiro de 2024 o Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóveis, sob Condição Resolutiva e Outras Avenças (“Instrumento”), cujo objeto consiste na alienação, ao Cosmic – Fundo De Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 41.081.336/0001-03 (“Compromissário Comprador”), da totalidade dos imóveis localizados na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida do Taboão, nº 899, descrito e caracterizado nas matrículas nºs 87.818, 87.820, 87.821, 87.822, 87.823, 87.824, 90.408, 166.346, 166.348 e 166.349, todas do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP (“Ativo Imobiliário”), sendo a SPE SJ AU proprietária de 75% do Ativo Imobiliário.

O Compromissário Comprador deverá pagar à SPE SJ AU a quantia certa e fixa de R\$ 637.500 sem incidência de qualquer correção monetária (“Preço”). O Preço será pago pelo Compromissário Comprador à SPE SJ AU da seguinte forma:

(a) R\$ 75.000 a título de sinal (“Sinal”), em parcela única, pago no dia 31/01/2024, que era condicionado ao recebimento, pelo Compromissário Comprador, de notificação comunicando a aprovação, pelos cotistas do SJ AU Logística FII, sobre a alienação do Ativo Imobiliário; e

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

(b) 3 (três) parcelas iguais no valor individual de R\$187.500, tendo vencido a primeira parcela em maio de 2024, a segunda em setembro de 2024 e a terceira que iria vencer em janeiro de 2025.

A consumação da operação objeto do Instrumento e a posterior celebração da escritura definitiva estão sujeitas à superação das seguintes condições resolutivas:

- i aprovações e formalidades necessárias para validação da alienação do Ativo Imobiliário pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE");
- ii a apresentação ao Compromissário Comprador, de documentação comprobatória da renúncia prévia e expressa e/ou do decurso do prazo para o exercício do direito de preferência dos locatários do Ativo Imobiliário para a aquisição do Ativo Imobiliário; e
- iii a aprovação pelos Cotistas do SJ AU Logística FII da alienação do Ativo Imobiliário.

De acordo com o fato relevante publicado em 12 de junho de 2024, as condições resolutivas previstas no Instrumento foram superadas, o que foi formalizado por meio do Termo de Declaração de Superação das Condições Resolutivas celebrado entre as partes em 26 de março de 2024 e, na mesma data, a SPE SJ AU imitiu o Compromissário Comprador na posse da sua fração ideal do Ativo Imobiliário, conforme previsto no Instrumento. A partir de então, as despesas incidentes sobre o Ativo Imobiliário passaram a ser de responsabilidade do Compromissário Comprador. Além disso, a primeira parcela do preço prevista no Instrumento, no valor de R\$ 187.500 foi paga pelo Compromissário Comprador à Sociedade Investida em 10 de maio de 2024. A fim de concluir todas as obrigações assumidas em relação ao Ativo Imobiliário, a SPE SJ AU vem negociando com terceiros a rescisão e o distrato de obrigações anteriormente contraídas no âmbito do Ativo Imobiliário, a partir do que estará apta a definir o resultado passível de distribuição ao SJ AU Logística FII e, em momento seguinte, aos Cotistas.

Em continuidade ao Comunicado ao Mercado publicado em 12 de junho de 2024, SJ AU Logística FII recebeu da Companhia Investida, o valor de R\$ 92.734 à título de distribuição de dividendos intermediários, após a devida apuração do lucro líquido acumulado em 31 de maio de 2024.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o SJ AU Logística FII recebeu o montante total de R\$ 95.567 dividendos.

Em 15 de janeiro de 2025, por meio de um comunicado ao mercado, foi confirmada a realização de uma assembleia de cotistas que deliberou, entre outros temas, a redução do capital da companhia no montante de R\$ 270.257 (duzentos e setenta milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais) e o recebimento de R\$ 187.500 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), referente à última parcela do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóveis, sob Condição Resolutiva e Outras Avenças.

Em 28 de março de 2025, por meio de comunicado ao mercado, concluiu-se o processo de redução de capital e, após deduzidas todas as despesas do SJ AU Logística FII, o saldo remanescente de R\$ 268.500 será objeto de amortização parcial das cotas, ao preço de R\$ R\$ 33,84 (trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) por cota. O efetivo pagamento da amortização será realizado assim que os cotistas comprovarem seus custos de aquisição através de nota de corretagem, negociação ou outro documento.

4.2 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode aplicar em fundos de investimento que utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de suas respectivas políticas de investimento, e somente pode atuar no mercado de derivativos indiretamente através dos fundos investidos, sem limites estabelecidos.

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

5. Gerenciamento de Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está exposto são os abaixo relacionados. A lista a seguir não é exaustiva, o Fundo pode estar exposto a riscos adicionais:

Risco de Mercado: Os ativos componentes da carteira do Fundo e dos fundos investidos, inclusive os títulos públicos, estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo e dos fundos investidos. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

Risco de Crédito: Os títulos públicos e/ou privados de dívida que compõem a carteira do Fundo e dos fundos investidos estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes do Fundo e/ou dos fundos investidos em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou contrapartes de transações do Fundo e/ou dos fundos investidos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo e os fundos investidos poderão ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo e/ou dos fundos investidos, estes poderão sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de Liquidez: O Fundo poderá estar sujeito a períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Neste caso, o Fundo pode não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no regulamento e na regulamentação em vigor pagamentos relativos a resgates de cotas do Fundo, quando solicitados pelos cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários são negociados, grande volume de solicitações de resgates ou de outras condições atípicas de mercado. Nessas hipóteses, a Administradora poderá, inclusive, determinar o fechamento do Fundo para novas aplicações ou para resgates, obedecidas as disposições legais vigentes.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora ou da Gestora tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e dos fundos investidos e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos dos resgates. Ainda, o Fundo estará sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e àquelas praticadas pelos governos dos países em que o Fundo e os fundos investidos realizarem investimentos. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais dos fundos investidos e do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados dos fundos investidos e do Fundo. Qualquer deterioração na economia dos países em que o Fundo e/ou os fundos investidos venham a investir, ou recessão e o impacto dessa deterioração ou recessão nos demais países em que o Fundo possuir investimentos (diretamente ou indiretamente) podem ter efeito negativo na rentabilidade e performance do Fundo e dos fundos investidos.

Risco Regulatório: As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao Fundo, seus ativos financeiros e aos fundos investidos, incluindo, mas não se limitando àqueles referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo e/ou pelos fundos investidos.

Risco de Concentração: Em razão da política de investimento do Fundo e dos fundos investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que é obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Risco Proveniente do Uso de Derivativos: O Fundo realiza operações nos mercados de derivativos como parte de sua estratégia de investimento. Estas operações podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado do Fundo, podendo ocasionar perdas patrimoniais para os cotistas. Isto pode ocorrer em virtude do preço dos derivativos depender, além do preço do ativo objeto do mercado à vista, de outros parâmetros de precificação baseados em expectativas futuras. Mesmo que o preço do ativo objeto permaneça inalterado, pode ocorrer variação nos preços dos derivativos, tendo como consequência o aumento de volatilidade de sua carteira. O risco de operar com uma exposição maior que o seu patrimônio líquido pode ser definido como a possibilidade de os ganhos do Fundo serem inferiores aos custos operacionais, sendo assim, insuficientes para cobrir os custos financeiros. Um Fundo que possui níveis de exposição maiores que o seu patrimônio líquido representa risco adicional para os investidores. Os preços dos ativos e dos derivativos podem sofrer alterações substanciais que podem levar a perdas ou ganhos significativos.

Outros Riscos: Não há garantia de que o Fundo ou os fundos investidos sejam capazes de gerar retornos para seus investidores. Não há garantia de que os cotistas receberão qualquer distribuição do Fundo. Consequentemente, investimentos no Fundo somente devem ser realizados por investidores que possam lidar com a possibilidade de perda da totalidade dos recursos investidos.

Controles relacionados aos riscos

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para fundos administrados pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda., de modo a evitar que incorram em risco excessivo.

Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda., de acordo com a realização dos controles de value at risk e stress testing. Os limites de value at risk e stress testing são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como sobre os diferentes fatores de risco.

Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

A avaliação do risco de crédito é realizada pela Gestora e pela Administradora do Fundo. A Administradora realiza o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Análise de sensibilidade

Baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados diariamente à carteira, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimento e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no seu regulamento, os principais modelos utilizados são:

VaR (Value at Risk): modelo que estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia relativa ao posicionamento e à exposição atual da carteira do Fundo.

Stress testing: é um modelo de simulação da perda financeira num cenário econômico-financeiro crítico, através da utilização de expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos que atualmente compõem a carteira do Fundo.

Back test: é uma ferramenta aplicada para a verificação da consistência entre o resultado obtido pelo modelo do VaR e o resultado efetivo do Fundo.

Controle de enquadramento de limites e aderência à política de investimentos: é realizado diariamente pela Administradora, mediante a utilização de sistema automatizado.

Gerenciamento de risco de liquidez: a liquidez do Fundo é mensurada através das características inerentes dos ativos, derivativos e margem de garantias presentes na carteira do Fundo, comparando-se o tamanho das posições detidas pelo Fundo com a liquidez aparente. A liquidez aparente, por sua vez, é a quantidade observada de ativos negociados para um determinado período. Também são consideradas nesta análise todas as obrigações do Fundo, inclusive com relação aos seus cotistas.

Patrimônio líquido	Valor da cota	Resultado	VaR (*)
9.180	2.139,774495	809	0,00

(*) VaR de 1 dia com 95% de confiança;

6. Emissões, amortizações e resgates de cotas

Emissão: Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota de fechamento apurado no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Resgate: O resgate das cotas do Fundo somente pode ocorrer no término do prazo de duração do Fundo e se dará, preferencialmente, em moeda corrente nacional.

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

Amortização: A assembleia geral poderá deliberar acerca da amortização. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve amortizações de cotas no montante de R\$ 397.

7. Remuneração da Administradora

Taxa de administração: Pelos serviços de administração do Fundo, a Administradora faz jus a uma remuneração equivalente a 0,5% ao ano, observado o mínimo mensal de R\$ 2, sobre o valor do seu patrimônio líquido.

A taxa de administração deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo auferiu despesa de R\$ 42 (R\$ 66 em 2023) a título de taxa de administração, conforme composição do resultado do exercício e encontram-se apresentadas em “Remuneração da administração”.

Taxa de custódia: Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante faz jus a uma remuneração anual equivalente a 0,1%, observado o mínimo mensal de R\$ 4, sobre o valor do seu patrimônio líquido.

A taxa de custódia deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo auferiu despesa de R\$ 41 (R\$ 45 em 2023) a título de taxa de custódia, conforme composição do resultado do exercício e encontram-se apresentadas em “Auditoria e custódia”.

Taxa de gestão: Não é devida qualquer taxa de gestão pelo Fundo.

Taxa de performance: O gestor, a título de taxa de performance, faz jus ao recebimento de 50% sobre a rentabilidade que exceder a 100% do CDI, estando vedada a cobrança da taxa quando o valor da cota for inferior ao valor na data da última cobrança.

A taxa de performance é cobrada com base no resultado de cada aplicação efetuada por cotista (método do passivo).

Caso o valor da cota atualizado pelo *benchmark* seja inferior ao valor da cota apurado pela Administradora, a taxa de performance a ser provisionada e paga deve ser i) calculada sobre a diferença entre o valor das cotas antes de descontada a provisão para o pagamento da taxa de performance e o valor da cota base valorizada pelo Benchmark; e ii) limitada à diferença entre o valor das cotas antes de descontada a provisão para pagamento da taxa de performance e a cota base.

A taxa de performance é calculada e provisionada diariamente e paga semestralmente, até o 5º dia útil dos meses de julho e janeiro de cada ano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve pagamento de taxa de performance.

Taxa de ingresso e saída: Não é devida qualquer taxa de ingresso e saída pelo Fundo.

8. Custódia dos títulos da carteira

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

As cotas dos fundos de investimentos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

9. Tributação

Imposto sobre operações financeiras “IOF”: De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate das cotas realizado pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Imposto de renda “IR”: O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é calculado semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, bem como por ocasião do resgate de cotas do Fundo. De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que trouxe alterações à tributação dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado.

Os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira do fundo. No momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

A Lei 14.754 também prevê a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 para os referidos fundos à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio/2024 ou em até 24 parcelas. Alternativamente, o cotista pessoa física residente pôde optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com pagamento em 4 parcelas entre dezembro/2023 a março/2024 e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 a 31/12/2023, com pagamento à vista em maio/2024.

10. Rentabilidade do Fundo

As rentabilidades calculadas com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio dos exercícios são as seguintes:

Exercícios	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	CDI
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	9.012	9,23	10,88
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	12.511	(75,05)	13,04

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

11. Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorpora dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos que integrem a carteira do Fundo, ao seu patrimônio líquido.

12. Serviços contratados

O Fundo possui os seguintes prestadores de serviços:

Administração:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Custódia:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração:	Banco Modal S.A.
Auditoria Independente:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

13. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui os seguintes saldos com partes relacionadas e os seguintes montantes de resultado apurado em transações com partes relacionadas:

Transação	Posição em 31/12/2024	Resultado em 31/12/2024	Parte relacionada
Disponibilidades	1	-	Banco Modal S.A.
Taxa de administração	(4)	(42)	Modal DTVM Ltda.
Taxa de custódia	(4)	(41)	Modal DTVM Ltda.

Em conformidade com a Instrução nº 577/16 da CVM, informamos que o Fundo não realizou operações com títulos e valores mobiliários por intermédio de partes relacionadas da Administradora e da Gestora

14. Demandas judiciais

O Administrador foi citado em 26 de janeiro de 2023 em ação judicial de repetição de indébito. Tal ação judicial gerou ao Fundo perda de R\$ 19.867, conforme demonstrado na Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido, na rubrica Demandas judiciais.

Em 28 de junho de 2023 o juiz da 37ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo prolatou sentença de extinção do processo 1131612-69.2022.8.26.0100 a partir do acordo firmado entre as partes em 19 de junho de 2023 que obrigou o Fundo a restituir 207.090 (duzentas e sete mil e noventa) cotas do SJAU FII ao Tessen, livres e desimpedidas de quaisquer ônus.

Na data-base o Fundo registrou o montante de R\$ 123 classificados na demonstração de resultados do exercício em "Reembolsos à administradora", tal montante refere-se a pagamentos de honorários advocatícios efetuados pela Administradora em nome do Fundo, no exercício de 2023.

15. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

O Fundo não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis, que não seja o de auditoria das demonstrações contábeis.

16. Política de divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, envio de extrato mensal a cotistas e a disponibilização à cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

17. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício auditado.

Eduardo Rebelatto
CRC-SP-328.400/O-8

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor Responsável

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(em milhares de reais, exceto os valores das cotas e quando especificado)

Rentabilidade em % - (Não auditado)						
Data	Valor da cota	Fundo		CDI		Patrimônio Líquido Médio Mensal
		Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada	
31/12/2023	2.043,435070					
31/01/2024	2.041,610000	(0,09)	(0,09)	0,97	0,97	8.763
29/02/2024	2.103,190000	3,02	2,92	0,80	1,77	8.770
31/03/2024	1.965,330000	(6,55)	(3,82)	0,83	2,62	8.863
30/04/2024	2.099,670000	6,84	2,75	0,89	3,53	8.611
31/05/2024	1.961,130000	(6,60)	(4,03)	0,84	4,40	8.557
30/06/2024	2.257,480000	15,11	10,47	0,79	5,22	8.474
31/07/2024	2.251,240000	(0,28)	10,17	0,91	6,18	9.680
31/08/2024	2.155,450000	(0,15)	10,00	0,87	7,10	9.416
30/09/2024	2.154,520000	(0,04)	9,96	0,84	7,99	9.247
31/10/2024	2.151,750000	(0,12)	9,82	0,93	8,99	9.238
30/11/2024	2.149,300000	(0,11)	9,70	0,79	9,86	9.226
31/12/2024	2.139,774495	(0,42)	9,23	0,93	10,88	9.187

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.